

AVISO

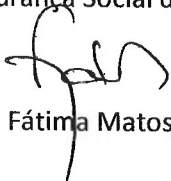
Suspensão do Alvará de Funcionamento nº 43/2012

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 30/03/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará de Funcionamento nº 43/2012, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Centro de Dia, denominado “Viva Vitae – Espaço Sénior” propriedade de Panorama Sénior, Lda. , sito na Alameda dos Oceanos, Lt.40701 L, 5º E, 1990-235 Lisboa, por motivo de suspensão da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data: 30/03/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos